



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº.021/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO CAMETAENSE AO PASTOR RUI DA SILVA ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora,

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido o Título de **Cidadão Cametaense** ao Pastor **Rui da Silva Araújo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso Município de Cametá.

Art.2º- O Título deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Especial deste Legislativo em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora desta Casa.

Art.3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cametá, 05 de dezembro de 2023.

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Travessa: Enéas Martins, 2105 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará